



**DESPACHO**

---

**Designação do Gestor de Energia e Recursos no âmbito do Programa de Eficiência de Recursos e de Descarbonização na Administração Pública para o período até 2030 (ECO.AP 2030)**

---

Considerando que em cumprimento do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2024, de 30 de outubro, que altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro, e que aprova o Programa de Eficiência de Recursos e de Descarbonização na Administração Pública para o período até “ECO.AP 2030”, é necessário proceder à designação da função de Gestor de Energia e Recursos (GER) da CIMLT, determino que esta função seja assumida pela trabalhadora Sara Santos Baudoin Alves Tomé, Técnica Superior, atribuindo-lhe a função de promover e apoiar a implementação do ECO.AP 2030 nas instalações da CIMLT, incluindo frotas, sob gestão ou utilização desta entidade.

Secretariado Executivo Intermunicipal  
O Primeiro-Secretário

---

António Manuel de Carvalho Torres

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.